



**GABINETE DO VEREADOR CARLOS SAMPAIO**

**REQUERIMENTO Nº 103/2017.**

*Solicito que ao Exmº Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato Prefeito Constitucional deste município que em caráter de urgência junto ao setor competente que envie a esta casa legislativa a pessoa responsável pelo Comando e gerenciamento da Guarda Municipal de São Miguel a fim de nos apresentar um relatório de todas as ações nestes primeiros 4(quatro) meses de gestão para que possamos obter dados concretos acerca do exercício desta categoria para maiores esclarecimentos a toda sociedade micaelense.*

**JUSTIFICATIVA**

*O Guarda Municipal simboliza a segurança pública nos municípios. Sua função é de extrema importância para zelar pelo bem dos cidadãos e a segurança patrimonial, ao executar policiamento administrativo ostensivo.*

*O guarda municipal é um profissional de confiança e deve estar atento todo o tempo com os acontecimentos no município. Precisa conhecer bem o local de trabalho, como funciona o dia a dia da cidade, atuando de caráter preventivo de modo a identificar e proibir qualquer ação suspeita ou delituosa.*

*Tendo em vista algumas denúncias de que esta categoria não vem cumprindo os requisitos que são exigidos dentro de suas prerrogativas é que nos constrange a fazer esta solicitação*

*Diante do exposto, considerando a relevância da proposição, entendo justificado o presente requerimento, ao tempo em que rogo aos nobres colegas vereadores a sua devida aprovação.*

SÃO MIGUEL, 18 DE MAIO DE 2017.

**CARLOS SAMPAIO – VEREADOR – PTC**

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE**

Exm 18/05/17